
ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALMIRANTE TAMANDARÉ

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO
PORTARIA Nº 513/2021

O PREFEITO MUNICIPAL de Almirante Tamandaré, Estado do Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o processo de protocolado sob nº 0000072/2021,

RESOLVE:

CONCEDER, ao Sr. ALMIRO ROGÉRIO DOS SANTOS, RG nº 8R635565, CPF nº 216.489.489-87, cônjuge da servidora aposentada falecida Sra. ZORAIDE LAPOLA DOS SANTOS, ocupante do cargo efetivo de Professora 1º PADRÃO, matrícula nº 492, nível e referência NIII-17, pensão por morte vitalícia, equivalente a 100% dos proventos percebidos pela servidora falecida, com proventos integrais, com paridade, correspondente ao valor de R\$ 2.995,19 (dois mil, novecentos e noventa e cinco reais e dezenove centavos), constante no relatório de cálculo de proventos de fls. nº 25, tendo como marco inicial a data do óbito (21 de maio de 2021), nos termos dos artigos 8.º, inc. I, 11, 27, inc. II, alínea “a”, 39, inc. I e 40, inc. I, da Lei Municipal nº 891/2002 c/c artigo 40, § 7º e 8º da Constituição Federal em redação anterior à EC nº 103/2019.

Notifique-se, registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal, no Palácio Almirante Tamandaré, em 12 de julho de 2021.

GERSON COLODEL
Prefeito Municipal

Publicado por:
Henrique Junior Choinski
Código Identificador:3C467308

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 28/07/2021. Edição 2315
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<http://www.diariomunicipal.com.br/amp/>